



DECRETO Nº 027/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil), a ser comemorado no dia 12 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Dia do Professor, a ser comemorado no dia 15 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 13 de outubro (sexta-feira) para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º Caberão aos secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 28 de setembro de 2023

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito